

Prefeitura Municipal de Jequié

Portaria



ESTADO DA BAHIA
PREFEITURA MUNICIPAL DE JEQUIÉ
SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO



PORTARIA Nº 33 – EM 16 DE OUTUBRO DE 2023

Nomeia Comissão para realização do Reordenamento de Matrículas nas Escolas Públicas do Sistema Municipal de Ensino de Jequié - BA, e dá outras providências.

A SECRETÁRIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO DE JEQUIÉ, no uso de suas atribuições legais e considerando a necessidade de realizar ações estratégicas de reordenamento de matrículas nas escolas da rede municipal de ensino, para o ano letivo de 2024; considerando ainda, o planejamento da quantidade de turmas e turnos para as etapas e modalidades de ensino que serão ofertadas;

RESOLVE:

Art. 1º Nomear Comissão para realização do Reordenamento de Matrículas nas Escolas Públicas do Sistema Municipal de Ensino de Jequié - BA, para o ano de 2024, composta pelas seguintes membros:

1. Elvia Sampaio e Sampaio – Secretária Municipal de Educação
2. Vitória Maria Brandão – Presidente do Conselho Municipal de Educação
3. Lucy de Santana – Presidente do CACS Fundeb
4. Manoel dos Santos Gonçalves – Presidente do Conselho de Alimentação Escolar e Coordenador do Fórum Municipal de Educação
5. Angela Menezes da Silva – Vice-diretora da APLB / Sindicato
6. Josué Leite – Diretor do Departamento Pedagógico/SME
7. Izaulina Meira Almeida – Coordenadora do NACEM/SME
8. Simara Oliveira Santos Ferraz – RH/Departamento Administrativo/SME
9. Luciana Lopes Almeida Gonçalves – Departamento Administrativo/SME
10. Glece Aparecida Lima Guimarães Souza – Programação Escolar/Dep. de Projetos/SME
11. Marivone de Oliveira Silva Pimentel – Departamento de Projetos/SME

Secretaria Municipal de Educação de Jequié – SME, Av. Rio Branco, 1550B – Joaquim Romão, Jequié/BA
CEP: 45.200-011 – Fone: (73) 3528-3750 E-MAIL: secjequie@gmail.com

Av. Otávio Mangabeira | S/N | Km 3 | Jequié-Ba

pmjequie.ba.ipmbrasil.org.br

Prefeitura Municipal de Jequié



ESTADO DA BAHIA
PREFEITURA MUNICIPAL DE JEQUIÉ
SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO



Art. 2º Os casos omissos serão resolvidos pela Comissão de Reordenamento de Matrículas nas Escolas Públicas do Sistema Municipal de Ensino de Jequié – BA.

Art. 3º Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação e revoga as disposições em contrário.

REGISTRE-SE E PUBLIQUE-SE.

GABINETE DA SECRETÁRIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO, EM 16 DE OUTUBRO DE 2023.


ELVIA SAMPAIO E SAMPAIO
Secretária Municipal de Educação
Decreto nº 22.385 em 03 de fevereiro de 2021

Secretaria Municipal de Educação de Jequié – SME, Av. Rio Branco, 1550B – Joaquim Romão, Jequié/BA
CEP: 45.200-011 – Fone: (73) 3528-3750 E-MAIL: secjeque@gmail.com